



PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS(AS), EQUIPE DE APOIO E ANÁLISE DE CRCs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com as disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** desta Superintendência, conforme as disposições da Lei 8.666/93, pelo período de 01(um) ano, os empregados públicos ALEX FRANCISCO NOLLI, ANDERSON DE SOUZA, ANTONIO MARCOS PEREIRA, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, NADJA VALERIA GURGACZ, PAULO ROBERTO SALVATO, RICARDO ABDALLAH ABDALLAH, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JR., CAROLINE MEHLER e TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS.

Parágrafo Primeiro - Ficam designadas as empregadas públicas efetivas **NADJA VALERIA GURGACZ** para presidir a referida Comissão e ANTONIO MARCOS PEREIRA para substituí-la em eventuais faltas e impedimentos.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida pela empregada pública efetiva **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI**.

Art 2º - Nomear os empregados públicos ANTONIO MARCOS PEREIRA, CAROLINE MEHLER, HERIVELTON VIEIRA, NADJA VALERIA GURGACZ, PAULO ROBERTO SALVATO, RICARDO ABDALLAH ABDALLAH, como **PREGOEIROS(AS)** e também como **EQUIPE DE APOIO** para atuarem nas licitações de modalidade Pregão desta Autarquia.



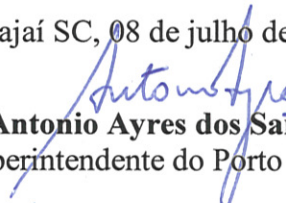
Art 3º - Nomear os empregados públicos ALEX FRANCISCO NOLLI, ANDERSON DE SOUZA, CACIANA MARIELE TREVIZOL, FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, JOAO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER, NADJA VALERIA GURGACZ, TRYCIA REGINA DA SILVA, para comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE EMISSÃO DE CRC** - Certificado de Registro Cadastral desta Superintendência, conforme Edital 023/2010.

Art 4º - Os empregados públicos ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

Art 5º - O prazo de vigência desta Portaria inicia-se em 27/07/2013 e encerra em 26/07/14.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 08 de julho de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí